

2021 / 2022

# PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR



AGRUPAMENTO  
DE ESCOLAS DO  
CRATO

## ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| NOTA INTRODUTÓRIA.....   | 3  |
| 1. PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR.....  | 3  |
| 2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO PEDAGÓGICA .....  | 3  |
| 2.1. Prioridades.....  | 3  |
| 3. ORGANIZAÇÃO.....  | 4  |
| 3.1. Calendário escolar .....  | 4  |
| 3.2. Horários de funcionamento .....   | 4  |
| 3.2.1. Educação Pré-Escolar .....  | 4  |
| 3.2.2. 1º ciclo.....   | 4  |
| 3.2.3. 2º/ 3º ciclos .....   | 5  |
| 3.3. Critérios de constituição de turmas .....   | 6  |
| 3.3.1. Educação Pré-Escolar .....  | 6  |
| 3.3.1.1. Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula na Educação Pré-Escolar .....                  | 6  |
| 3.3.2. 1º/ 2º e 3º ciclos .....  | 7  |
| 3.4. Critérios gerais de elaboração dos horários dos alunos .....  | 8  |
| 3.5. Critérios gerais de distribuição de serviço docente e elaboração de horários.....                     | 8  |
| 3.5.1. Critérios de distribuição das horas de crédito da escola .....                                      | 9  |
| 3.6. Perfil profissional e funcional dos coordenadores e supervisores pedagógicos .....                    | 10 |
| 3.7. Seleção e designação dos coordenadores e supervisores pedagógicos.....                                | 11 |
| 3.8. Definição do perfil dos tutores/ diretores de turma .....   | 11 |
| 3.9. Atribuição das componentes letiva e não letiva/ Distribuição de horas .....                           | 11 |
| 4. APOIOS EDUCATIVOS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....   | 12 |
| 4.1. Educação Inclusiva .....  | 12 |
| 4.2. Apoios Educativos.....  | 12 |
| 5. MATRIZES CURRICULARES E CARGAS HORÁRIAS .....   | 13 |
| 5.1. Educação Pré-Escolar .....  | 13 |
| 5.2. 1º ciclo .....  | 13 |
| 5.3. 2º ciclo .....  | 14 |
| 5.4. 3º ciclo .....  | 15 |
| 6. CURRÍCULOS ELABORADOS PELA ESCOLA .....   | 16 |
| 6.1. Apoio ao Estudo .....   | 16 |
| 6.1.1. 1º ciclo.....   | 16 |
| 6.1.2. 2º ciclo.....   | 16 |
| 6.2. Oferta Complementar .....   | 17 |
| 6.2.1. Equipas de elaboração do currículo/ planificação da disciplina – Projet@rt-te (2º e 3º ciclos)..... | 18 |
| 6.3. Cidadania e Desenvolvimento (CiDes).....  | 18 |

|   |    |
|---|----|
| 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO .....   | 20 |
| 7.1. Percentagens a atribuir nas dimensões do “saber/ saber fazer” e do “ser/saber estar” .....           | 21 |
| 7.2. Nomenclatura a utilizar .....  | 21 |
| 7.3. Avaliação por disciplina .....   | 21 |
| 7.3.1. Níveis de desempenho do aluno/ perfis (1º ciclo) .....   | 22 |
| 7.3.2. Níveis de desempenho do aluno/ perfis (2º e 3º ciclos) .....                                       | 23 |
| 8. PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS .....                           | 25 |
| 8.1. Apoio Tutorial Específico .....  | 25 |
| 8.2. Programa de Mentoria .....   | 26 |
| 8.3. Plano 21 23 Escola+ .....  | 26 |
| 9. PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DIGITAL DAS ESCOLAS (PADDE) .....                                 | 26 |
| 10. PROJETOS/ ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR (PACC) .....   | 27 |
| 11. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) ..... | 27 |
| 11.1. Conjunto de AEC e respetiva carga horária semanal .....   | 27 |
| 11.2. AAAF .....  | 28 |
| 12. BIBLIOTECA ESCOLAR (BE) .....   | 28 |
| 13. PROJETOS/ CLUBES .....  | 29 |
| 13.1. Identificação dos projetos/ clubes e constituição das equipas .....                                 | 29 |
| 13.2. Breve descrição .....   | 29 |
| 13.2.1. Desporto Escolar (DE) .....   | 30 |
| 13.2.2. Projeto Educação para a Saúde (PES) .....   | 30 |
| 13.2.3. Projeto/ Programa Eco-Escolas .....   | 31 |
| 13.2.4. Projeto Ciência a Brincar .....   | 32 |
| 13.2.5. Projetos CEM/ InforMat .....  | 32 |
| 13.2.6. Projetos Internacionais .....   | 33 |
| 13.2.7. Clubes .....  | 33 |
| 14. FORMAÇÃO .....  | 34 |
| 15. PLANO ESTRATÉGICO DE GRUPO/ TURMA (PEG ou PET) .....  | 34 |
| 16. ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR .....  | 35 |
| 16.1. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PNPSE) .....                                      | 35 |
| 16.1.1. Plano de Ação Estratégica (PAE) – 2018/2023 .....   | 35 |
| 16.1.2. Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDpsc) .....                              | 35 |
| 17. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR (PEDC) .....                               | 35 |
| ABREVIATURAS .....  | 36 |

## NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento, Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC), articula com o Regulamento Interno (RI), o Plano Anual/ Plurianual de Atividades (PAA/ PPA) e o Projeto Educativo (PE), documentos orientadores do Agrupamento. É no PEDC que se explicita a forma como se operacionalizam as orientações do PE, respeitando o RI e as disposições legais em vigor. É construído a partir de um conjunto de decisões partilhadas pelos diferentes Órgãos de Administração e Gestão, Estruturas de Orientação Educativa do Agrupamento e Município do Crato, e visa concretizar as orientações de âmbito nacional, em propostas de intervenção que se entendem como as mais adequadas a este Agrupamento.

### 1. PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

O presente PEDC tem como instrumentos de suporte o PE, os elementos resultantes da autoavaliação do Agrupamento e, ainda, a análise dos relatórios apresentados no final do ano letivo, pelos coordenadores das várias estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, bem como pela equipa de autoavaliação. Detetados os problemas e as propostas de melhoria, o PEDC pretende dar corpo às oportunidades enunciadas no PE.

### 2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO PEDAGÓGICA

#### 2.1. Prioridades

- Promover a articulação curricular entre os 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> Ciclos do Ensino Básico (CEB) e com a Educação Pré-Escolar.
- Incentivar a articulação/colaboração entre os departamentos curriculares de modo a facilitar a adequação das estratégias de ensino/aprendizagem.
- Dinamizar reuniões entre docentes dos anos de transição, de modo a facilitar a integração dos alunos.
- Promover a divisão de tarefas e a partilha de experiências entre os agentes educativos.
- Promover a melhoria das aprendizagens através de:
  - ✓ Pedagogias diferenciadas adequadas aos problemas apresentados pelos alunos, designadamente medidas de apoio previstas no DL 54/2018;
  - ✓ Diferentes modalidades de avaliação;
  - ✓ Outros percursos educativos (Curso Vocacional e/ou outros que se revelem mais adequados para os alunos);
  - ✓ Adequação/adaptação dos conteúdos curriculares e dos instrumentos de avaliação;
  - ✓ Trabalhar em parceria com a Associação de Pais e Encarregados de Educação de forma a dinamizar ações que conduzam ao aumento e à melhoria da participação dos encarregados de educação na vida do Agrupamento.

### 3. ORGANIZAÇÃO

#### 3.1. Calendário escolar

|                   | Início              | Termo          |                                      | Reuniões de Avaliação Sumativa |
|-------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| <b>1º Período</b> | 16 e 17 de setembro | 17 de dezembro | Educação Pré-Escolar e Ensino Básico | Entre 20 e 22 de dezembro      |
| <b>2º Período</b> | 3 de janeiro        | 5 de abril     | Educação Pré-Escolar e Ensino Básico | Entre 6 e 8 de abril           |
| <b>3º Período</b> | 19 de abril         | 7 de junho     | 9º ano                               | Entre 9 e 11 de junho          |
|                   |                     | 15 de junho    | 5º, 6º, 7º e 8ºanos                  | Entre 16 e 18 de junho         |
|                   |                     | 30 de junho    | Educação pré-escolar e 1º CEB        | Entre 1 e 5 de julho           |

**N.B.:** Estão previstos 2 dias de atividades escolares formativas, envolvendo os alunos, em substituição das atividades letivas, em datas a designar. Contudo, a efetivação dos mesmos estará dependente da evolução do estado pandémico, motivado pela COVID-19.

#### 3.2. Horários de funcionamento

##### 3.2.1. Educação Pré-Escolar

| Componente letiva (CL) | Início | Fim   |
|------------------------|--------|-------|
| Manhã                  | 9:30   | 12:00 |
| Tarde                  | 13:00  | 15:30 |

| Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) | Início | Fim   |
|---|--------|-------|
| Manhã   | 8:30   | 9:30  |
| Almoço  | 12:00  | 13:00 |
| Tarde   | 15:30  | 18:00 |

O Jardim de Infância do Agrupamento funciona das 08:30h às 18:00h, num total 9 horas e 30 minutos diários, ou seja, de 47 horas e 30 minutos semanais. As ausências dos docentes titulares de grupo são supridas por outras educadoras de apoio, ou na impossibilidade de estas assegurarem o grupo, por uma assistente operacional.

##### 3.2.2. 1º ciclo

| Componente letiva | Início  | Fim   |
|-------------------|---|-------|
| Manhã             | 9:30  | 12:00 |
|                   | Intervalo Grupo I – das 10:20 às 10:40<br>Intervalo Grupo II – das 10:40 às 11:00 |       |

|              |   |       |
|--------------|---|-------|
| <b>Tarde</b> | 13:30   | 15:30 |
|              | Intervalo Grupo I - das 14:20 às 14:30<br>Intervalo Grupo II – das 14:30 às 14:40 |       |

| Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) | Início | Fim   |
|---|--------|-------|
| <b>Tarde</b>                                  | 16:00  | 17:00 |

Embora, em princípio, não haja flexibilidade de horário, poderá haver necessidade de proceder a alguns ajustes pontuais que permitam otimizar os recursos humanos existentes.

Nas ausências pontuais dos docentes titulares de turma, a substituição será feita por um professor de apoio ou coadjuvante ou, caso não seja possível, por um docente em exercício de funções na Sala de Estudo.

### 3.2.3. 2º/ 3º ciclos

#### Componente Letiva e Atividades de Complemento Curricular (ACC)

| Tempos letivos (50') | Início | Fim   |
|----------------------|--------|-------|
| 1                    | 08:30  | 09:20 |
| 2                    | 09:25  | 10:15 |
| 3                    | 10:35  | 11:25 |
| 4                    | 11:30  | 12:20 |
| 5                    | 12:25  | 13:15 |
| 6                    | 13:20  | 14:10 |
| 7                    | 14:20  | 15:10 |
| 8                    | 15:15  | 16:05 |
| 9                    | 16:10  | 17:00 |

#### Intervalo da manhã:

O intervalo dos grupos é à mesma hora mas os grupos terão que permanecer em locais diferentes.

#### Intervalo de almoço:

O intervalo do almoço será desencontrado: um grupo almoçará das 12:20h às 13:20h, outro das 13:15h às 14:15h e o último das 13h30 às 14h30 das alternadamente.

#### As ACC funcionam todos os dias da semana com:

- Biblioteca Escolar: das 8:30h às 17:00h;
- Centro de Apoio à Aprendizagem/ Sala de estudo: das 8:30h às 17:00h;
- Desporto Escolar – Modalidades de Ténis de Mesa e Natação (em horário variável), **a nível interno**;
- Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família: das 9:30h às 17:30h.

### **3.3. Critérios de constituição de turmas**

Como critérios gerais devem ser observados os definidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 7º do Despacho Normativo nº 10-A/2018, na sua redação atual.

No caso da disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR), deve ser observado o constante no Decreto-Lei nº 70/2013, de 22 de maio.

#### **3.3.1. Educação Pré-Escolar**

Na Educação Pré-Escolar os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças, não podendo ultrapassar esse limite.

Na Educação Pré-Escolar, devem ser formados grupos heterogéneos.

##### **3.3.1.1. Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula na Educação Pré-Escolar**

Tendo em conta o disposto no artigo 10º do Despacho Normativo nº 10-B/ 2021 de 14 de abril, registe-se o seguinte:

1. Na Educação Pré-Escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:
  - a) 1ª – Crianças que completem os 5 e os 4 anos de idade até dia 31 de dezembro, sucessivamente pela ordem indicada;
  - b) 2ª – Crianças que completem os 3 anos de idade até 15 de setembro;
  - c) 3ª – Crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.
2. No âmbito de cada uma das prioridades referidas no ponto anterior, e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:
  - a) 1ª – Crianças com necessidades educativas específicas;
  - b) 2ª – Filhos de mães e pais estudantes menores;
  - c) 3ª – Crianças com irmãos ou com outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, a frequentar o estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
  - d) 4ª – Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
  - e) 5ª – Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
  - f) 6ª - Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

- g) 7<sup>a</sup> – Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;
  - h) 8<sup>a</sup> – Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
3. Na renovação de matrícula na Educação Pré-Escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação e de ensino que pretendem frequentar, aplicando-se sucessivamente as prioridades definidas anteriormente.

### 3.3.2. 1<sup>o</sup>/ 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> ciclos

1. As turmas do 1<sup>o</sup> CEB no 1<sup>o</sup> ano são constituídas por um máximo de 24 alunos e nos demais anos são constituídas por um máximo de 26 alunos.
2. Se só for constituída uma turma do primeiro ano e, tendo em conta as características do meio e as informações da educadora de Infância, não serão admitidos alunos de matrícula condicional. Se se verificar a constituição de duas turmas, poder-se-á ponderar a aceitação de alunos de matrícula condicional. Caso se venha a verificar a existência de um número superior ao previsto que possibilite a constituição de duas turmas no primeiro ano, o primeiro critério a ser tido em consideração será a legislação em vigor e, posteriormente, a informação disponibilizada pela Educadora de Infância, com vista a formar grupos equilibrados no que diz respeito ao perfil dos alunos.
3. No 1<sup>o</sup> ciclo, os alunos devem integrar as turmas em função do ano em que se encontram matriculados. As turmas de 2<sup>o</sup> ano deverão integrar os alunos que ficaram retidos por faltas no 1<sup>o</sup> ano.
4. As turmas de 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup> anos poderão integrar alunos de outro ano de escolaridade, por decisão do Diretor, sob proposta do professor titular, ouvido o conselho de docentes.
5. A constituição das turmas poderá ainda depender de:
  - . Propostas fundamentadas dos Conselhos de Docentes/ Turma, da equipa multidisciplinar ou de encarregados de educação, tendo em conta as especificidades dos alunos.
  - . Propostas fundamentadas dos diretores de turma/ equipas de constituição de turmas, a partir do seu conhecimento empírico dos alunos e respetivas características pessoais.
6. Em todos os anos de escolaridade em que se verifique a necessidade de criação de duas turmas do mesmo ano de escolaridade, deve ser feito o desdobramento dos alunos através de números pares e ímpares, a partir da ordem alfabética, acautelando alguma recomendação do titular de grupo/ turma ou do diretor de turma.
7. Deve observar-se, ainda, os seguintes procedimentos:
  - 7.1. Retirar os alunos com Relatório Técnico-Pedagógico e os alunos retidos no ano de escolaridade;
  - 7.2. O 1<sup>o</sup> aluno da ordem alfabética, a partir da qual se inicia a contagem, integra a turma A. O 2<sup>o</sup> aluno da ordem alfabética integra a turma B, o 3<sup>o</sup> aluno integra a turma A e assim sucessivamente;
  - 7.3. Os alunos retirados da ordem alfabética inicial serão integrados nas turmas A e B, de forma homogénea.



### **3.4. Critérios gerais de elaboração dos horários dos alunos**

- Distribuição dos tempos letivos, assegurando, sempre que possível, a concentração máxima das atividades escolares da turma no turno da manhã.
- O limite de tempo máximo admissível entre as aulas do turno da manhã e da tarde é de 60 minutos nos 1º, 2º e 3º ciclos.
- Salvo se se verificar orientação diferente por parte do respetivo departamento curricular, a distribuição dos tempos das disciplinas com 2 ou 3 tempos semanais deve ser feita, sempre que possível, em dias alternados.
- Distribuição equilibrada dos apoios a prestar aos alunos, preferencialmente, no último tempo de cada turno.
- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de terminado o período de almoço definido para a turma.
- Inexistência de «furos» ou aulas isoladas.
- Desdobramento de turmas com 20 ou mais alunos nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico e Química, em 1 dos 3 tempos semanais de cada uma das disciplinas, preferencialmente para a realização de trabalho prático e experimental.
- Os horários dos alunos poderão ser alterados por motivo de substituições, permutas e compensações, por motivo de impedimento dos docentes.
- Ocupação educativa dos alunos em caso de ausência imprevista de docentes no 1º ciclo.
- Desdobramento, sempre que possível, de uma aula de 50 minutos por semana de Português e Língua Estrangeira nos 2º e 3º ciclos, para o desenvolvimento da oralidade e da escrita.
- Não deve ser ultrapassado o número diário de 8 tempos letivos.

### **3.5. Critérios gerais de distribuição de serviço docente e elaboração de horários**

- Aos docentes do 1º ciclo será atribuída uma hora da Componente Não Letiva (CNL) de Estabelecimento para atendimento aos Encarregados de Educação.
- Atribuição de cargos de coordenação pedagógica a docentes que demonstrem competências exigíveis para a função.
- Atribuição de tutoria a docentes que revelem possuir capacidades de liderança, autoridade, facilidade de relacionamento e de estabelecimento de empatia.
- Gestão eficiente dos recursos humanos disponíveis, nomeadamente em Ocupação dos Alunos, Salas de Estudo, Aulas de Apoio, etc.
- Atribuição aos docentes de horas de apoio ao aluno/ grupo de alunos ou coadjuvação na sala de aula para recuperação ou desenvolvimento de aprendizagens.
- Atribuição de horas para acompanhamento de alunos que transitem para o 2º ou 3º ciclos com classificação < a 3 a português ou matemática.

- Integração em Equipas Multidisciplinares.
- Algumas horas da CNL ou do Crédito Horário da escola (CH) são atribuídas a docentes de carreira, para coadjuvação em sala de aula, essencialmente nas disciplinas de Português e de Matemática, de apoios educacionais, sala de estudo e/ou constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa (“ninhos”), prioritariamente para as disciplinas com maior insucesso.
- Atribuição das atividades de AE, no âmbito do 2º ciclo, a docentes das disciplinas de Português e de Matemática.
- As horas de Complemento à Educação Artística, no 3º ciclo, são atribuídas ao docente do grupo 250, nos 7º e 8º anos, para a lecionação de Educação Musical (CL), rentabilizando, assim, os recursos humanos disponíveis.
- Distribuição do horário por dois turnos diários, podendo ser considerado um terceiro para participação em reuniões de caráter pedagógico.

### 3.5.1. Critérios de distribuição das horas de crédito da escola

O crédito horário (CH) destina-se à “recuperação e consolidação das aprendizagens nomeadamente através do apoio educativo e coadjuvação de aulas. Cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada terá um crédito horário adicional de até duas horas letivas semanais, destinado exclusivamente à EMAEI.”

A fórmula a aplicar desde 2019/ 2020 para contagem do número de horas de crédito horário é a seguinte:

$$\text{CH} = (8 \times \text{nº de turmas}) - (50 \% \text{ do total de horas do artigo 79º do ECD.})$$

Os critérios para a distribuição das horas de crédito são os seguintes:

- Completar o horário dos docentes para garantir que seja colocado um docente de quadro, podendo assim assegurar que haja **coadjuvações**, nomeadamente nas disciplinas de Português e Matemática no 3º ciclo e nas disciplinas de Educação Física e Educação Artística no 1º ciclo.
- Garantir que o maior número de professores dos 2º e 3º ciclos possam lecionar a disciplina de Projeto@r-te.
- Atribuir 2 horas aos diretores de turma na componente letiva caso não possam ter 2 horas de direção de turma na sua componente não letiva.
- Contratar um técnico de informática, tendo em conta o PADDE (Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas).
- Garantir 1h para o centro de formação Prof’Sor.

### 3.6. Perfil profissional e funcional dos coordenadores e supervisores pedagógicos

| Funções           |  |
|-------------------|--|
| <b>Informar</b>   | Deve ser uma pessoa informada e saber partilhar informações relevantes e atualizadas ao seu público-alvo   |
| <b>Questionar</b> | Na medida em que deve problematizar o saber e as suas experiências já adquiridas, através de interrogações que questionem a realidade observada, tentando encorajar o professor e assumir com ele uma postura reflexiva;   |
| <b>Sugerir</b>    | Com base na informação e no questionamento, o supervisor pode partir para a sugestão de ideias, práticas e soluções, motiva e promove a realização de projetos pelos quais o supervisor se responsabiliza juntamente com o professor   |
| <b>Encorajar</b>  | O supervisor deve investir num relacionamento interpessoal baseado em sugestões que motivem o professor a evoluir e a melhorar as suas práticas educativas, sendo fundamental a afetividade pois influencia de modo significativo o equilíbrio emocional do professor, assim como a sua postura global face ao processo de formação profissional, pessoal e social   |
| <b>Avaliar</b>    | Tendo em conta a importância da avaliação, avaliar a prática pedagógica dos professores deve ser um fator de abertura e clarificação de um fator essencial e imprescindível ao processo de formação profissional, a explicitação de procedimentos de avaliação pelo supervisor e pelo professor constitui, por si só, um fator de abertura e de clarificação de uma função que é imprescindível em qualquer processo de formação profissional. |

| Competências   |  |
|--|--|
| <b>Pessoais</b>  | Ser honesto, educado, respeitador, e competente  |
| <b>Interpessoais</b>   | Compreender as dinâmicas do trabalho, apoiar e orientar os outros  |
| <b>Comunicativas</b>   | Manter uma comunicação eficaz  |
| <b>Desempenho</b>  | Criar expectativas, definir objetivos claros, dar feedback e supervisionar com flexibilidade   |
| <b>Competências de comunicação e relacionamento profissional</b> | Ter a capacidade de prestar atenção e saber escutar, de compreender, de manifestar uma atitude de resposta adequada, de integrar as perspetivas dos formandos, de buscar a clarificação de sentidos e a construção de uma linguagem comum, de comunicar verbal e não verbalmente, de parafrasear e interpretar, de cooperar, de interrogar |
| <b>Competências interpretativas</b>                              | Ser detentor de competências interpretativas da realidade humana, social, cultural, histórica, política, educativa e a capacidade para, antecipadamente, detetar os desafios emergentes no que concerne à escola e à educação e formação.  |
| <b>Competências de análise e avaliação</b>                       | Ser possuidor de competências de análise e avaliação de situações, iniciativas, projetos e desempenhos individuais e institucionais  |
| <b>Competências de dinamização da formação</b>                   | Ser capaz de apoiar e estimular a aprendizagem colaborativa, mobilizar e gerir saberes e estratégias e apoiar a sistematização do conhecimento produzido.  |
| Competências técnicas  |  |
| Possuir competências de observação, planificação e avaliação     |  |

### 3.7. Seleção e designação dos coordenadores e supervisores pedagógicos

Cabe à Diretora proceder à designação dos coordenadores de departamento para posterior eleição interpares. Os restantes coordenadores e supervisores serão designados pelo Diretora, em função do perfil que apresentem e dos recursos humanos existentes.

### 3.8. Definição do perfil dos tutores/ diretores de turma

| Qualidade/ Atitudes    | Características  |
|------------------------|--|
| Qualidades humanas     | Capacidade de comunicação, maturidade intelectual, sociabilidade, responsabilidade, aceitação do outro, altruísmo, capacidade de cooperação, sinceridade, honestidade, justiça |
| Qualidades científicas | Ter conhecimentos de pedagogia, psicologia e didática  |
| Qualidades técnicas    | Conduzir reuniões, organizar dossiês pedagógicos   |
| Qualidades pedagógicas | Autenticidade, aceitação, empatia  |
| Atitudes               | Coerência, respeito, confiança, otimismo, realismo, flexibilidade  |

### 3.9. Atribuição das componentes letiva e não letiva/ Distribuição de horas

| Cargo  | Total de horas   | Origem   |
|--|--|--|
| <b>Direção de Turma</b>  | <b>4</b>   | <b>2h CL + 2h CNL</b><br>(ou 4h CL, no caso dos docentes sem redução do art. 79º do ECD) |
| <b>Apoio Tutorial Específico</b>   | <b>4</b><br>(por cada 10 alunos, a distribuir por vários docentes) | <b>CNL</b> (ou equiparado a CL no caso de insuficiência no horário do docente)           |
| <b>Coordenação</b> (Todos os cargos de coordenação, i.e. Departamento, Diretores de Turma, PES, ProMo, etc.) | <b>2</b>   | <b>CNL</b> (ou Equiparado a Letivo no caso de insuficiência no horário do docente)       |

- Tabela resumo da distribuição de tempos da Componente Letiva (CL) e da Componente não Letiva (CNL):

| Nível de ensino        | Componente letiva | Componente não letiva |                              |                     |            |                    |
|------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------|------------|--------------------|
|                        |                   | Artº 79 do ECD        | Trabalho estabelecimento     | Trabalho individual | Reuniões   | Atendimento aos EE |
| Pré-Escolar e 1º ciclo | <b>25h</b>        | →                     | ---                          | <b>7 h</b>          | <b>2 h</b> | <b>1h</b>          |
| 2º e 3º ciclos         | <b>22h</b>        | →                     | <b>3h</b><br>(para reuniões) | <b>10 h</b>         | ---        | ---                |

- A atribuição de horas aos docentes deverá ser efetuada pela seguinte ordem: componente letiva (que pode contemplar horas do crédito horário de escola, para o desempenho do cargo de diretor de turma, Oferta Complementar e/ou atividades de promoção do sucesso educativo), componente não letiva (artº 79º e trabalho de estabelecimento).

## 4. APOIOS EDUCATIVOS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

### 4.1. Educação Inclusiva

Os apoios aos alunos desenvolvem-se de acordo com as determinações e medidas definidas no Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho, nos Relatórios Técnico Pedagógicos (RTP) e no Programa Educativo Individual (PEI) de cada um dos alunos que é elaborado em formulário próprio do Agrupamento.

Os alunos podem ser integrados no âmbito da Educação Inclusiva, ao longo do ano e sempre que se considere necessário, cabendo a qualquer docente indicá-los logo que detetem qualquer problema.

Os PEI são avaliados e reformulados, caso exista necessidade, no final de cada ano letivo.

No final do ano letivo, os docentes de Educação Especial (EE) elaboram um relatório de cada aluno, em articulação com os docentes titulares de grupo/ turma e/ou o diretor de turma, onde constem os progressos efetuados pelo aluno e/ou propostas de reformulação, para o ano letivo seguinte. Estas alterações serão comunicadas à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

### 4.2. Apoios Educativos

De acordo com a legislação em vigor, a escola deve adotar medidas adequadas às características dos alunos, consoante apresentem dificuldades ou revelem elevada capacidade de aprendizagem, através da implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

As atividades de apoio pedagógico ou de apoio educativo são implementadas tendo em conta os condicionalismos existentes (recursos materiais e humanos). Estes apoios aplicam-se, prioritariamente, aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem. No 1º ciclo são lecionados por docentes colocados para o efeito, sem turma atribuída, que desenvolvem a sua atividade em articulação com os professores titulares de turma dos alunos que revelam dificuldades de aprendizagem em diversas áreas, podendo cada docente apoiar até um máximo de 10 alunos.

Na escola, o apoio pedagógico ou apoio educativo pode assumir as seguintes modalidades:

- Centro de Apoio à Aprendizagem;
- Preparação para as provas finais do Ensino Básico (9º ano);
- Tutorias;
- Apoio Individual ou em pequenos grupos de homogeneidade relativa.

## 5. MATRIZES CURRICULARES E CARGAS HORÁRIAS

### 5.1. Educação Pré-Escolar

| Áreas de Conteúdo <sup>a)</sup>  |   |  |
|--|---|--|
| Formação Pessoal e Social:<br><br>- Identidade Pessoal e Autoestima<br>- Autonomia e Responsabilidade<br>- Educação para os Valores e Cidadania<br>- Educação para a Diversidade | Expressão e Comunicação                     | - Domínio das Expressões Motora, Dramática, Plástica e Musical<br>- Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita<br>- Domínio da Matemática |
|  | Conhecimento do Mundo                       | - Educação para a Saúde<br>- Educação Ambiental<br>- Conhecimento Científico   |
|  | <b>Total: 25 horas</b>                      |  |
|  | Atividades de Apoio à Família <sup>b)</sup> | - Atividades diferenciadas de atividade Desportiva, Musical, Dramática e Tecnológica   |
| <b>Total: 22 horas e 30 minutos</b>  |   |  |

a) Baseado nas *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*

b) Estas atividades têm um projeto elaborado pela Educadores de Infância.

### 5.2. 1º ciclo

| 1º Ciclo   | 1º ano     | 2º ano     | 3º ano     | 4º ano     | obs   |
|--|------------|------------|------------|------------|---|
| Português (POR)  | 7h         | 7h         | 7h         | 7h         |   |
| Matemática (MAT)   | 7h         | 7h         | 7h         | 7h         | Inclui Coadjuvação (InforMat)   |
| Inglês (ING)   | ----       | -----      | 2h         | 2h         | Com coadjuvação em pelo menos 50% das aulas                                 |
| Estudo do Meio (ESM)   | 3h         | 3h         | 3h         | 3h         | Inclui coadjuvação quinzenal nos 1º, 2º e 3º anos (PCB)                     |
| Educação Artística (EA)  | 4h         | 4h         | 4h         | 4h         | Inclui Coadjuvação sempre que possível                                      |
| Educação Física (EF)   | 1h         | 1h         | 1h         | 1h         |   |
| Apoio ao Estudo (AE)   | 2h         | 2h         | ---        | ---        |   |
| Oferta Complementar:<br><b>CR</b> IA – <b>C</b> onstruir, <b>R</b> elacionar, <b>I</b> nvestigar para <b>A</b> prender | 1h         | 1h         | 1h         | 1h         | DL nº 55/ 2018  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>25h</b> | <b>25h</b> | <b>25h</b> | <b>25h</b> |   |
| Educação Moral e Religiosa (EMR)   | (1h)       | (1h)       | (1h)       | (1h)       | A funcionar em simultâneo com outra AEC – Turmas com alunos de vários anos. |

| Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) |           |           |           |           |  |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
| Crescer SaudavelMente (C.S.)                  | 60m       | 60m       | 60m       | 60m       |  |
| Clube de informática (TIC)                    | 60m       | 60m       | 60m       | 60m       |  |
| Ateliê de Artes (AA)                          | 60m       | 60m       | ---       | ---       |  |
| Plus Band/ Ensino de Música (EM)              | 60m       | 60m       | 60m       | 60m       |  |
| Atividade Física e Desportiva (AFD)           | 60m       | 60m       | 120m      | 60m       |  |
| Projeto Ciência a Brincar (PCB)               | ---       | ---       | ---       | 60m       |  |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>5h</b> | <b>5h</b> | <b>5h</b> | <b>5h</b> |  |

### 5.3. 2º ciclo

| 2º Ciclo                               | Tempos  |   | Obs.  |       |
|--|---|---|---|-------|
|  | 5º ano  | 6º ano  | AP. ESTUDO  |       |
|  |   |   | 5º ano  | 6ºano |
| Português                              | 1º semestre: (2x50) + 50<br>2º semestre: (2x50) + 50 + 50 | 1º semestre: (2x50) + 50 + 50<br>2º semestre: (2x50) + 50 | 50  | 50    |
| Inglês                                 | (2x50) + 50   | (2x50) + 50   |   |       |
| História e Geografia de Portugal (HGP) | (2x50) + 50   | (2x50) + 50   |   |       |
| Cidadania e Desenvolvimento (CiDes)    | 50  | 50  |   |       |
| Matemática                             | (2x50) + (2x50)   | (2x50) + (2x50) + 50                                      | 50  | 50    |
| Ciências Naturais (CN)                 | (2x50) + 50   | 50 + 50   |   |       |
| Educação Visual (EV)                   | 50 + 50   | 50 + 50   |   |       |
| Educação Tecnológica (ET)              | 1º semestre: 50 + 50<br>2º semestre: 50                   | 1º semestre: 50<br>2º semestre: 50 + 50                   |   |       |
| Educação Musical (EDM)                 | 2 x 50  | 2 x 50  |   |       |
| TIC                                    | 50  | 50  |   |       |
| Educação Física                        | (2x50) + 50   | (2x50) + 50   |   |       |
| Educação Moral e Religiosa (EMR)       | 50  | 50  | Poderão ser constituídas turmas com alunos de vários anos |       |
| <b>TOTAL'</b>                          |   |   | <b>2700'</b>  |       |
| Oferta Complementar: Projet@r-te       | 50  | 50  | (com avaliação semestral)                                 |       |

Nota: Sempre que possível as aulas de Português, Inglês e Matemática serão coadjuvadas.

### 5.4. 3º ciclo

| 3º Ciclo                            | Tempos  |   |   |
|-------------------------------------|---|---|---|
|                                     | 7º ano  | 8º ano                                  | 9º ano  |
| Português                           | (2x50) +50 + 50                                   | (2x50) +50 + 50                         | (2x50) +50 + 50                                 |
| LE I – Inglês                       | 1º semestre: (2x50) + 50<br>2º semestre: 50 + 50  | 50 + 50                                 | (2x50) + 50                                     |
| LE II – Francês (FRA)               | 1º semestre: 50 + 50 + 50<br>2º semestre: 50 + 50 | 50 + 50 + 50                            | 50 + 50   |
| História (HIS)                      | 50 + 50   | 50 + 50                                 | 1º semestre: 50<br>2º semestre: 50 + 50         |
| Geografia (GEO)                     | 1º semestre: (2x50)<br>2º semestre: (2x50) + 50   | 1º semestre: 50 + 50<br>2º semestre: 50 | 50 + 50   |
| CiDes                               | 50  | 50                                      | 50  |
| Matemática                          | (2x50) +50 + 50                                   | (2x50) +50 + 50                         | (2x50) +50 + 50                                 |
| Ciências Naturais                   | 1º semestre: 50 + 50<br>2º semestre: 50+ 50 + 50  | 50 + 50 + 50                            | 50 + 50 + 50                                    |
| Físico-Química (FQ)                 | 1º semestre:50 + 50 + 50<br>2º semestre: 50 + 50  | 50 + 50 + 50                            | 50 + 50 + 50                                    |
| Educação Visual                     | 1º semestre: 50<br>2º semestre: (2x50)            | 1º semestre: 50<br>2º semestre: (2x50)  | 1º semestre: (2x50) + 50<br>2º semestre: (2x50) |
| Compl. à Ed. Artística (EDM)        | 50  | 50                                      | ---   |
| TIC                                 | 50  | 50                                      | 50  |
| Educação Física                     | (2x50) + 50                                       | (2x50) + 50                             | (2x50) + 50                                     |
| EMR                                 | 50  | 50                                      | 50  |
| Oferta Complementar:<br>Projet@r-te | 50  | 50                                      | 50  |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>1550'</b>                                      | <b>1550'</b>                            | <b>1550'</b>                                    |

**Notas:**

- . Sempre que possível as aulas de Português, Inglês e Matemática serão coadjuvadas.
- . Uma aula semanal de Ciências Naturais e Físico-Química será desdobrada, podendo o ano de escolaridade variar em função do nº de alunos das turmas.
- . Uma aula semanal de Português e Inglês será desdobrada, podendo o ano de escolaridade variar em função do nº de alunos das turmas.



## 6. CURRÍCULOS ELABORADOS PELA ESCOLA

### 6.1. Apoio ao Estudo

#### 6.1.1. 1º ciclo

Em relação ao Apoio ao Estudo, parte integrante da matriz curricular no **1º ciclo**, tem na sua génese o suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação. Deste modo, à semelhança da disciplina de TIC, não lhe é atribuída menção aquando da avaliação sumativa. Não obstante, nas fichas de registo de avaliação será apresentada, num campo específico, uma apreciação do trabalho realizado.

#### 6.1.2. 2º ciclo

Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. No segundo ciclo, a escola decidiu oferecer Apoio ao Estudo a Português (1h semanal) e Apoio ao Estudo a Matemática (1h semanal), rentabilizando, assim, os recursos disponíveis para desenvolver a aquisição de conhecimentos em áreas estruturantes.

Não há lugar a atribuição de nota. Não obstante, nas fichas de registo de avaliação será apresentada, num campo específico, uma apreciação do trabalho realizado.

A indicação de alunos para frequência do Apoio ao Estudo é realizada pelos professores das disciplinas de Português e/ ou de Matemática, destinando-se, essencialmente, aos alunos que apresentem maiores dificuldades de aprendizagem nas mesmas. Não obstante, também devem ser considerados para a frequência desta componente de apoio alunos que manifestem interesse em frequentá-la.

No respeitante à forma de organização há a registar o seguinte:

- i) O professor da disciplina entrega ao diretor de turma a proposta de frequência para o Apoio ao Estudo, num documento próprio criado para o efeito;
- ii) O diretor de turma dá conhecimento da mesma ao encarregado de educação do aluno que, por sua vez, a autoriza, ou não;
- iii) No caso de a proposta ser autorizada, o diretor de turma informa o assistente técnico Tiago Botelho, que procederá à inscrição do aluno, no Apoio ao Estudo, na plataforma E360.

Quanto ao dever de assiduidade e aos efeitos da ultrapassagem do limite de faltas, há a registar, também, o seguinte:

- Os alunos que frequentam o Apoio ao Estudo são responsáveis pelo cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 10º e no nº 3 do artigo 13º do *Estatuto do Aluno e Ética Escolar*;
- Sempre que se verifiquem **duas faltas injustificadas, consecutivas**, o professor responsável pelo Apoio ao Estudo comunica a situação ao diretor de turma, que dá conhecimento da mesma ao encarregado de educação, a fim de este proceder à justificação das faltas (nos casos aplicáveis) e atuar no sentido de o seu educando cumprir o dever de assiduidade, de forma a prevenir a ultrapassagem do limite de faltas;
- Caso o aluno ultrapasse o **limite de faltas (três faltas injustificadas, consecutivas)**, o docente do Apoio ao Estudo, conjuntamente com o docente da disciplina, e ouvido o diretor de turma, decidem acerca da sua possível exclusão.
- Verificando-se a exclusão, compete ao diretor de turma dar conhecimento da situação ao assistente técnico Tiago Botelho, para que seja anulada a inscrição do aluno, no Apoio ao Estudo, na plataforma E360;
- De salientar que esta última situação não tem caráter vinculativo até ao final do ano letivo. É da competência dos docentes das disciplinas de Português e de Matemática, ouvido o diretor de turma, reavaliar a situação sempre que se justificar, em prol do aluno.

Todos os procedimentos inerentes ao Apoio ao Estudo devem constar das atas das reuniões de conselho de turma.

## 6.2. Oferta Complementar

No 1º ciclo, a denominação escolhida pelos docentes foi CRIA (Construir, Relacionar e Investigar para Aprender) e, nos 2º e 3º ciclos, Projet@r-te.

No 1º ciclo, a disciplina tem uma duração semanal de 60 minutos e, nos 2º e 3º ciclos, de 50 minutos.

Tendo por base o DL 55/2018, esta disciplina apresenta identidade e documentos curriculares próprios, pelo que os currículos, as planificações e os critérios de avaliação são elaborados por todos os docentes da escola, em reuniões próprias para o efeito.

No âmbito desta disciplina serão elaborados projetos interdisciplinares e auscultados os alunos. No 1º ciclo é lecionada pelos titulares de turma e, nos 2º e 3º ciclos, por equipas constituídas por docentes de várias disciplinas. Os projetos elaborados contribuirão, essencialmente, para o enriquecimento do currículo e para o desenvolvimento de projetos da escola (PES, Eco-Escolas, Projetos Internacionais, etc.).

No 2º ciclo, a disciplina tem uma organização semestral e, nos 1º e 3º ciclos, anual.

Em todos os ciclos, a disciplina de Oferta Complementar entra em linha de conta para o cálculo da média do aluno.

### 6.2.1. Equipas de elaboração do currículo/ planificação da disciplina – Proje@rt-te (2º e 3º ciclos)

#### 2º CICLO

|             | 5º                                       | 6º                                       |
|-------------|--|--|
| 1º Semestre | Docentes de MAT, CN, TIC, EDV, EDT e EDF | Docentes de POR, ING, HGP, EDV, ET e EDM |
| 2º Semestre | Docentes de POR, ING, HGP, EDV, ET e EDM | Docentes de MAT, CN, TIC, EDV, EDT e EDF |

#### 3º CICLO

|     | 7º  | 8º  | 9º  |
|-----|---|---|---|
| 1ºP | Docentes de MAT, CN, FQ e GEO                                 | Docentes de EF, EV, ET, TIC e um docente de Educação Especial | Docentes de POR, ING, FRA e HIS                               |
| 2ºP | Docentes de EF, EV, ET, TIC e um docente de Educação Especial | Docentes de POR, ING, FRA e HIS                               | Docentes de MAT, CN, FQ e GEO                                 |
| 3ºP | Docentes de POR, ING, FRA e HIS                               | Docentes de MAT, CN, FQ e GEO                                 | Docentes de EF, EV, ET, TIC e um docente de Educação Especial |

### 6.3. Cidadania e Desenvolvimento (CiDes)

A *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (ENEC) visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de CiDes, que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade. Assim, no que respeita à forma como se encontra operacionalizada esta componente curricular no ensino básico, há a destacar o seguinte:

- **1º ciclo** – constitui uma área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo. A leção da mesma é efetuada pelos professores titulares de turma. A decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, é tomada em sede de conselho de docentes e enquadrada na Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE);

- **2º e 3º ciclos** – constitui uma disciplina autónoma (com 1 tempo letivo semanal), de organização anual, sendo que, no 2º ciclo, é lecionada por docentes da área disciplinar de Línguas e Estudos Sociais e, no 3º ciclo, por docentes da área disciplinar de Ciências Sociais e Humanas. A decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, é tomada em sede de conselho de turma e enquadrada, também, na EECE.

Atendendo a que na ENEC é recomendado o reforço da Educação para a Cidadania desde a **Educação Pré-Escolar**, em termos de organização, tal como se verifica no 1º ciclo, integra transversalmente as *Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar* é da responsabilidade das docentes titulares de grupo.

### **Perfil do/a coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania na escola**

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deverá revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

### **Perfil do/a professor/a da disciplina de CiDes**

- Deve demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Deve saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Deve saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;
- Deve sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior;

- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o/a docente adequada/o à coordenação da Educação para a Cidadania da respetiva turma.

No quadro da autonomia da escola será constituída uma equipa de CiDes, presidida pelo coordenador da EECE (designada em função do Perfil acima enunciado; membro do conselho pedagógico), da qual fazem parte todos os docentes responsáveis pela lecionação desta disciplina. Neste sentido, os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver ao longo do ano, em cada turma, bem como os respetivos critérios de avaliação, são definidos em sede de departamento (1º ciclo) / conselho de turma (2º e 3º ciclos), sob proposta prévia apresentada pela equipa acima mencionada. Por último, em relação às Provas de Equivalência à Frequência, é, ainda, da competência desta equipa efetuar todos os procedimentos necessários para o processo de elaboração das mesmas.

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente:

- a) o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) as Aprendizagens Essenciais;
- c) os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Os critérios de avaliação são definidos na primeira reunião de conselho pedagógico, antes do arranque das atividades letivas. Constituem um **ANEXO** do PEDC, para além de se encontrarem publicados na página web da escola, o que será comunicado aos encarregados de educação no início do ano letivo.

Considerando a filosofia subjacente aos critérios de avaliação, tendo por base o Perfil do Aluno e as Aprendizagens Essenciais, importa, ainda, destacar as seguintes alterações em relação ao ano letivo transato, aprovadas em conselho geral no dia 23 de julho, e em relação às quais o conselho pedagógico emitiu um parecer favorável, no dia 21 de julho, a saber:

- **Matrizes de instrumentos de avaliação** – término da obrigatoriedade de elaboração destes documentos (designadamente de 2 instrumentos de avaliação por período, conforme consta do PE).
- **Registo da marcação de momentos de avaliação na plataforma GIAE Online** – término da obrigatoriedade deste registo que, só por si, tende a atribuir a “verdadeira importância” da avaliação a estes momentos em particular.
- **Aplicação alargada de “rubricas”** por forma a “apetrechar” o aluno de ferramentas que lhe permitam proceder à monitorização das suas aprendizagens.

## 7.1. Percentagens a atribuir nas dimensões do “saber/ saber fazer” e do “ser/saber estar”

Enfatizando o facto de a aprendizagem se organizar, por princípio, numa lógica de crescente complexidade e alargamento das aquisições anteriores, quer ao nível do “saber/ saber fazer”, quer ao nível do “ser/saber estar”, é fundamental que se verifique a homogeneidade possível a nível de escola na implementação dos critérios de avaliação definindo, para o efeito, uma percentagem relativa a cada uma das dimensões como, de seguida, se apresenta:

| Dimensão                  | 1º ciclo | 2º ciclo | 3º ciclo | Alunos com medidas adicionais (DL 54/ 2018) |
|---------------------------|----------|----------|----------|---|
| <i>Saber/ Saber Fazer</i> | 50%      | 65%      | 65%      | 35%   |
| <i>Ser/ Saber Estar</i>   | 50%      | 35%      | 35%      | 65%   |

Estas ponderações foram aprovadas em reunião de conselho pedagógico de 26 de maio.

## 7.2. Nomenclatura a utilizar

| dos 1º / 2º e 3º ciclos |           |
|-------------------------|-----------|
| • Fraco .....           | 0 – 19%   |
| • Insuficiente .....    | 20 – 49%  |
| • Suficiente .....      | 50 – 69%  |
| • Bom .....             | 70 – 89%  |
| • Muito Bom .....       | 90 – 100% |

## 7.3. Avaliação por disciplina

Como **critérios de avaliação/ referenciais comuns** que pretendem assegurar uniformidade de procedimentos na ponderação da situação escolar e na atribuição de uma menção qualitativa e/ou níveis de “classificação” do desempenho dos alunos, importa que os docentes **tomem como referência os “perfis” a seguir indicados**. Poderá ser necessário, contudo, proceder a adaptações pontuais, consideradas por convenientes, uma vez que os descritores não esgotam as combinações possíveis, dado as lógicas e os contextos da aprendizagem, a especificidade e as características de cada turma e de cada aluno, importando, por isso, ser objeto de uma análise criteriosa no âmbito dos respetivos conselhos de docentes/ turma.

### **7.3.1. Níveis de desempenho do aluno/ perfis (1º ciclo)**

#### **INSUFICIENTE**

- Não possui hábitos e métodos de trabalho.
- Apresenta falta de assiduidade, de forma injustificada e de pontualidade.
- Não se empenha em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Não se esforça, em recolher e tratar a informação mais relevante.
- Transmite oralmente, pese embora com muitas dificuldades, as suas ideias.
- Revela falta de interesse e de responsabilidade.
- Adota, por vezes, comportamentos inadequados, infringindo com frequência as normas e regras estipuladas.
- Raramente participa de forma coerente nas atividades que lhe são propostas.
- Tem instrumentos de avaliação com média global inferior a 49%.
- Revela muitas dificuldades ao nível da aquisição das aprendizagens, previstas nos documentos curriculares, e do desenvolvimento das aptidões.

#### **SUFICIENTE**

- É pontual e assíduo.
- Procura melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Recolhe a informação mais relevante, embora possa revelar algumas dificuldades no seu tratamento.
- Transmite, embora possa revelar algumas dificuldades, as suas ideias, particularmente através dos registos escritos.
- É responsável, revela interesse e empenho nas atividades propostas.
- Cumpre, habitualmente / com regularidade, as normas e regras estipuladas.
- Participa sempre que solicitado.
- Tem instrumentos de avaliação com média global entre 50% e 69%.
- Adquire as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve as aptidões.

#### **BOM**

- É pontual e assíduo.
- Adequa os seus métodos de trabalho e de estudo às diferentes situações.
- Recolhe, organiza e trata a informação em função dos problemas a resolver.
- Transmite com segurança as suas ideias, utilizando corretamente o código linguístico.
- É responsável e revela interesse e empenho nas atividades.
- Age com bom senso e cumpre as normas e as regras estipuladas.

- Participa espontaneamente e de acordo com as regras estabelecidas.
- Tem instrumentos de avaliação com média global entre 70% e 89%.
- Adquire sem dificuldades as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve as aptidões.

### **MUITO BOM**

- É pontual e assíduo.
- Adequa, reformula e analisa os métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões e dando sugestões.
- Emprega várias estratégias de aprendizagem para a recolha e tratamento de informação, utilizando vários suportes de trabalho.
- Usa meios de comunicação diversificados, adaptando-os ao contexto e utilizando-os corretamente.
- Revela um elevado sentido de responsabilidade, interesse e cooperação.
- Age com bom senso, cumpre as normas e regras estipuladas, formulando opiniões e dando sugestões.
- Participa espontânea e ativamente na vida escolar, demonstrando sentido crítico.
- Tem instrumentos de avaliação com média global entre 90% e 100%.
- Adquire com facilidade as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve as aptidões.

### **7.3.2. Níveis de desempenho do aluno/ perfis (2º e 3º ciclos)**

#### **FRACO/ NÍVEL: 1**

- Apresenta grave falta de assiduidade injustificada.
- Não possui hábitos e métodos de trabalho.
- Não é capaz de recolher e tratar a informação.
- Não é capaz de expressar as suas ideias, quer oralmente, quer por escrito.
- É desinteressado, irresponsável e conflituoso.
- Não cumpre as normas e regras estipuladas.
- Não colabora nas atividades propostas.
- Tem instrumentos de avaliação com média global inferior a 20%.
- Não adquire as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e não desenvolve as aptidões.

#### **INSUFICIENTE / NÍVEL: 2**

- Apresenta falta de assiduidade, de forma injustificada e de pontualidade.
- Não se empenha em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Não se esforça, em recolher e tratar a informação mais relevante.
- Transmite oralmente, pese embora com muitas dificuldades, as suas ideias.



- Revela falta de interesse e de responsabilidade.
- Adota, por vezes, comportamentos inadequados, infringindo com frequência as normas e regras estipuladas.
- Raramente participa de forma coerente nas atividades que lhe são propostas.
- Tem instrumentos de avaliação com média global inferior entre 20 % e 49%.
- Revela muitas dificuldades na aquisição das aprendizagens previstas nos documentos curriculares e no desenvolvimento das aprendizagens.

### **SUFICIENTE / NÍVEL: 3**

- É pontual e assíduo.
- Procura melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Recolhe a informação mais relevante, embora possa revelar algumas dificuldades no seu tratamento.
- Transmite, embora possa revelar algumas dificuldades, as suas ideias, particularmente através dos registos escritos.
- É responsável, revela interesse e empenho nas atividades propostas.
- Cumpre, habitualmente / com regularidade, as normas e regras estipuladas.
- Participa sempre que solicitado.
- Tem instrumentos de avaliação com média global entre 50% e 69%.
- Adquire as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve as aptidões.

### **BOM / NÍVEL: 4**

- É pontual e assíduo.
- Adequa os seus métodos de trabalho e de estudo às diferentes situações.
- Recolhe, organiza e trata a informação em função dos problemas a resolver.
- Transmite com segurança as suas ideias, utilizando corretamente o código linguístico.
- É responsável e revela interesse e empenho nas atividades.
- Age com bom senso e cumpre as normas e as regras estipuladas.
- Participa espontaneamente e de acordo com as regras estabelecidas.
- Tem instrumentos de avaliação com média global entre 70% e 89%.
- Adquire sem dificuldades as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve sem dificuldades as aptidões.

### **MUITO BOM/ NÍVEL: 5**

- É pontual e assíduo.
- Adequa, reformula e analisa os métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões e dando sugestões.
- Emprega várias estratégias de aprendizagem para a recolha e tratamento de informação, utilizando vários suportes de trabalho.

- Usa meios de comunicação diversificados, adaptando-os ao contexto e utilizando-os corretamente.
- Revela um elevado sentido de responsabilidade, interesse e cooperação.
- Age com bom senso, cumpre as normas e regras estipuladas, formulando opiniões e dando sugestões.
- Participa espontânea e ativamente na vida escolar, demonstrando sentido crítico.
- Tem instrumentos de avaliação com média global entre 90% e 100%.
- Adquire com facilidade as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve com facilidade as aptidões.

#### 7.4. Classificação no final de cada período (avaliação sumativa)

Atendendo a que a avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático e que a avaliação sumativa se traduz na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, no final de cada período letivo (tendo como objetivo a classificação), a aplicação dos critérios de avaliação, ao nível dos diferentes departamentos, deverá obedecer ao seguinte:

- **Classificação do 1º Período:**  $P_1 = C_1$
- **Classificação do 2º Período:**  $P_2 = (C_1 + C_2) / 2$
- **Classificação do 3º Período:**  $P_3 = (C_1 + C_2 + C_3) / 3$

Sendo que,  $C_1$ ,  $C_2$  e  $C_3$  correspondem, respetivamente, à média ponderada dos 1º, 2º e 3º períodos, tendo em conta a aplicação dos critérios específicos de avaliação de cada departamento.

## 8. PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Para o presente ano letivo, está prevista a adoção de um conjunto de medidas com vista à promoção, acompanhamento, consolidação e recuperação das aprendizagens, de acordo com as Orientações da DGEstE.

### 8.1. Apoio Tutorial Específico

No presente ano letivo o Apoio Tutorial Específico será alargado aos alunos dos 2º e 3º CEB que não transitaram em 2019/2020 e 2020/2021.

## 8.2. Programa de Mentoria

Em reunião de conselho pedagógico proceder-se-á à reformulação, caso se considere necessário, do programa de mentoria elaborado no ano letivo transato. Para tal, de entre os vários membros que constituem o conselho pedagógico criar-se-á uma nova equipa responsável pela reformulação e dinamização do referido programa.

Este programa tem como objetivo estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Deste modo, identifica os alunos que, na escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares, acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

## 8.3. Plano 21 | 23 Escola+

Trata-se de um Plano integrado para a recuperação das aprendizagens dos alunos, tendo sido aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 90/ 2021, de 7 de julho. Apresenta um conjunto de medidas dirigidas à promoção do sucesso escolar e, sobretudo, ao combate às desigualdades através da educação. Deste modo, incide em três eixos estruturantes de atuação – 1 - ensinar e aprender; 2 - apoiar as comunidades educativas; 3 - conhecer e avaliar – desenvolvendo-se em domínios de atuação, correspondentes a áreas de incidência prioritária, e em ações específicas, que constituem o portefólio de medidas propostas às comunidades educativas, por um lado, e os meios e recursos disponibilizados, por outro lado.

A execução das ações específicas que integram este plano desenvolvem-se durante os anos letivos 2021/ 2022 e 2022/2023.

## 9. PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DIGITAL DAS ESCOLAS (PADDE)

O PADDE tem por base o quadro conceptual dos documentos orientadores desenvolvidos pela Comissão Europeia, designadamente o DigCompEdu e o DigCompOrg. Deste modo, as áreas de intervenção do PADDE incidem nos diferentes domínios da organização escolar no âmbito das tecnologias digitais: Envolvimento Profissional, Ensino e Aprendizagem, Avaliação das Aprendizagens, Desenvolvimento Profissional Contínuo e Liderança. Conta com três dimensões (organizacional, pedagógica e tecnológica e digital) e constitui-se como um instrumento estratégico de apoio à tomada de decisão e à monitorização do trabalho desenvolvido na área do digital, na escola.

Com o intuito de desenhar, implementar e monitorizar o PADDE, durante o ano letivo transato foi constituída uma Equipa de Desenvolvimento Digital, integrando a Diretora, o docente responsável pela lecionação da disciplina de TIC e o docente responsável pela lecionação da disciplina de Físico-Química, com larga experiência e

conhecimento das infraestruturas tecnológicas do Agrupamento e com experiência de utilização do digital no processo de ensino e aprendizagem.

A implementação deste Plano tem início em setembro e estende-se até 2023.

## 10. PROJETOS/ ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR (PACC)

Os PACC destinam-se a proporcionar à comunidade escolar condições que complementam a sua formação (curricular e/ou extracurricular) visando a promoção da qualidade escolar bem como a articulação entre as atividades de enriquecimento curricular e as atividades curriculares, sempre que possível, as primeiras numa perspetiva de educação não formal e as segundas numa perspetiva de educação formal.

As atividades desenvolvidas no âmbito dos PACC devem ser alvo de avaliação através de relatório anual elaborado pelo respetivo coordenador, no final do ano letivo.

## 11. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF)

As AEC serão asseguradas por docentes do Agrupamento e, sempre que necessário, por técnicos da Autarquia. Para assegurar a oferta das AEC foi elaborado o plano referido no ponto 5.2. deste documento.

### 11.1. Conjunto de AEC e respetiva carga horária semanal

| Ano(s) de escolaridade | Atividades de Enriquecimento Curricular  | Carga horária semanal |
|------------------------|--|-----------------------|
| 1º, 2º, 3º e 4º        | Educação Moral e Religiosa               | 1 x 60'               |
| 1º, 2º, 3º e 4º        | Crescer SaudavelMente – C.S.             | 1 x 60'               |
| 1º, 2º, 3º e 4º        | Clube de Informática – TIC               | 1 x 60'               |
| 1º, 2º e 4º            | Atividade Física e Desportiva – AFD      | 1 x 60'               |
| 3º                     |  | 2 x 60'               |
| 1º, 2º, 3º e 4º        | <i>Plus Band</i> / Ensino da Música – EM | 1 x 60'               |
| 1º e 2º                | Ateliê de Artes – AA                     | 1 x 60'               |
| 4º                     | Projeto Ciência a Brincar - PCB          | 1 x 60'               |

- As AEC serão implementadas aquando do início das atividades letivas, podendo a tabela anterior sofrer, ainda, alterações no que respeita aos anos de escolaridade, em função do horário dos docentes/ técnicos implicados.

- As atividades serão desenvolvidas após o período curricular da tarde e decorrerão das 16:00h às 17:00h.
- A oferta das AEC aos alunos cujos encarregados de educação optem pela frequência da disciplina de EMR é deduzida de uma hora semanal.
- A implementação deste plano fica sujeito aos recursos docentes existentes na escola, sendo necessário estabelecer um Protocolo de Colaboração com a Câmara Municipal (Entidade Promotora), para possível contratação de outros profissionais, de forma a colmatar eventuais necessidades.

## 11.2. AAAF

As AAAF são planeadas de acordo com a lei e planificadas pelas dinamizadoras em articulação com as docentes titulares de grupo. Estas planificações e respetivas avaliações constam de dossiê próprio.

## 12. BIBLIOTECA ESCOLAR (BE)

A BE destina-se a servir os interesses de todos os utentes: alunos, pessoal docente e não docente e restante comunidade educativa, desde que devidamente autorizada pelo Órgão de Gestão. Pretende-se que sejam centros de recursos educativos e espaços privilegiados de cultura permanente, proporcionando situações facilitadoras da aprendizagem e da aquisição das competências de informação. Por isso, impõe-se a formação dos alunos, enquanto seus principais utilizadores, criando-lhes condições para que sejam construtores do seu próprio conhecimento, adquirindo competência e autonomia no domínio da informação escrita, audiovisual e multimédia e na produção de documentos em suportes e linguagens diversificadas.

São objetivos da BE:

- Criar hábitos de frequência e de utilização dos recursos disponíveis;
- Desenvolver capacidades de autonomia, cooperação, responsabilidade e organização;
- Fomentar competências no domínio da informação impressa, audiovisual e multimédia;
- Facultar à comunidade escolar conhecimentos necessários à compreensão da multiplicidade das manifestações estéticas e culturais;
- Envolver os alunos, de uma forma direta, na construção da sua própria aprendizagem e na produção de conhecimento;
- Contribuir para a atualização da formação de toda a comunidade educativa;
- Tornar-se um espaço privilegiado de animação cultural em interação com o mundo exterior;
- Levar a comunidade educativa a reconhecer as BE como um local de cumplicidade, onde a investigação e a autoformação se possam aliar à pura fruição do saber;

- Melhorar as condições de promoção do sucesso escolar e educativo de todos os alunos;
- Promover conferências, colóquios, encontro de escritores, concursos de leitura/escrita e outras atividades culturais ligadas às Bibliotecas;
- Criar espaços para exposições alusivas a datas comemorativas de relevo, destaques de livros, notícias de interesse escolar/comunitário e/ou trabalhos elaborados pelos alunos.
- Promover encontros intergeracionais.

## 13. PROJETOS/ CLUBES

### 13.1. Identificação dos projetos/ clubes e constituição das equipas

| Equipas                             | Docentes/ Técnicos  |
|-------------------------------------|---|
| Desporto Escolar                    | <b>Marlene Santos – Coordenadora</b><br>João Ramos  |
| Projeto Educação para a Saúde (PES) | <b>Ilda Marques – Coordenadora</b><br>Marisa Martins (Assistente Social)<br>Patrícia Marques (Técnica de Nutrição Humana)                 |
| Projeto Eco-Escolas                 | <b>José Ruas – Coordenador</b><br>Conceição Antunes, Gegória Rosa, José Januário e<br>Lígia Vieira  |
| Projeto Ciência a Brincar           | <b>Emília Maia – Coordenadora</b><br>Ana Semedo, Berta Polido, Conceição Antunes e<br>Ilda Marques  |
| Projeto CEM/ InforMat               | <b>Márcia Simões – Coordenadora</b><br>Docentes de MAT<br>Docentes Titulares de Grupo<br>Docentes Titulares de Turma<br>Docente de TIC    |
| Projetos Internacionais             | <b>Adélia Palma – Coordenadora</b><br>Alexandra Medeiros<br>Alice Fernandes   |
| Clube de Artes                      | Gregória Rosa, Jorge Graça e Hélder Meira   |
| Clube da Rádio                      | <b>Susana Teixeira – Coordenadora</b><br>Alexandra Medeiros, José Lourenço, Lúcia Gonçalves e<br>Tiago Botelho (assistente técnico)       |
| <i>Plus Band/ Clube de Música</i>   | Cláudio Pedrico   |
| <i>Clube Ubuntu</i>                 | <b>Lúcia Gonçalves – Coordenadora</b><br>Gregória Rosa, Ana Rita Gorgulho, Andreia Reis, Marisa<br>Martins, Glória Raposo e José Lourenço |

### 13.2. Breve descrição

### 13.2.1. Desporto Escolar (DE)

O Projeto tem uma duração de 4 anos e pode sofrer ligeiras adaptações no início de cada ano letivo. São objetivos do Desporto Escolar:

- Dar a conhecer aos alunos, ao longo do seu processo de formação, as implicações e benefícios de uma participação regular nas atividades físicas e desportivas escolares, valorizá-las do ponto de vista cultural e compreender a sua contribuição para um estilo de vida ativa e saudável;
- Proporcionar a todos os alunos, atividades desportivas de caráter recreativo/lúdico, de formação, ou de orientação desportiva;
- Oferecer aos alunos um leque de atividades que, na medida do possível, reflitam e deem resposta às suas motivações intrínsecas e extrínsecas, proporcionando-lhes atividades individuais e coletivas que sejam adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal;
- Proporcionar atividades de formação e/ou orientação desportiva, tendo em vista a aquisição de competências físicas, técnicas e táticas, na via de uma evolução desportiva e da formação integral do jovem;
- Incentivar a participação dos alunos no planeamento e gestão das atividades desportivas escolares, nomeadamente, no seu papel como dirigentes, árbitros, juizes e cronometristas;
- Fazer com que seja observado o respeito pelas normas do espírito desportivo, fomentando o estabelecimento, entre todos os participantes, de um clima de boas relações interpessoais e de uma competição leal e fraterna;
- Promover o cumprimento das regras gerais de higiene e segurança nas atividades físicas;
- Orientar as equipas desportivas escolares para que tenham sempre presente a importância, através da análise dos fatores de risco, da prevenção e do combate ao consumo de substâncias dopantes. Os dois treinos semanais do Desporto escolar decorrem nas tardes de 3<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, em horário não letivo, para possibilitar que todos tenham acesso a essa prática.

### 13.2.2. Projeto Educação para a Saúde (PES)

A Promoção e Educação para a Saúde é mais uma das responsabilidades transferidas para a instituição Escola, num momento em que, cada vez mais, este espaço é o local onde os jovens passam a maior parte do seu tempo. À escola, mais do que o papel de ensinar e transmitir conhecimentos cabe agora a função de educar e preparar os jovens para a vida ativa. Se considerarmos a saúde como «um estado completo de bem-estar físico, social mental e não apenas a ausência de doença e/ou enfermidade» (OMS, 1993), cabe à Escola o papel de dotar os nossos jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem, em consciência, a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e bem-estar físico, social, mental e emocional. Assim, a adoção de estilos de vida saudáveis e a (in) formação são a melhor forma de prevenir comportamentos de risco. Neste ano letivo assume uma relevância ainda maior, tendo em conta as contingências causadas pela pandemia do COVID-19.

## **Pessoal Docente**

São objetivos específicos da Educação para a Saúde:

- Desenvolver atividades que promovam a educação para a saúde: alimentação equilibrada, prática de exercício físico, prevenção de comportamentos de risco (drogas lícitas e ilícitas), educação sexual, cumprimento do plano nacional de vacinação, rastreios regulares (obesidade, visuais, auditivos e orais) e outros considerados pertinentes;
- Sensibilizar para os hábitos de higiene corporal, indispensáveis a uma vida saudável e socialmente aceitável;
- Alertar para a necessidade de hábitos de higiene psicoemocionais, tais como o respeito pelo cumprimento de horários de sono e de descanso, adequados ao respetivo nível etário;
- Dar cumprimento à Lei nº 60/2009 de 6 de agosto que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

## **Pessoal Não Docente**

São objetivos específicos da Educação para a Saúde:

- Prestar atenção a situações de saúde dos alunos, perceptíveis no contexto escolar, e participá-las ao órgão de gestão de escola;
- Colaborar no desenvolvimento de campanhas de promoção da saúde;
- Colaborar na dinamização de atividades com profissionais de saúde;
- Colaborar com os docentes na dinamização das diversas atividades realizadas no agrupamento. A educação para a Saúde está enquadrada por projeto próprio.

### **13.2.3. Projeto/ Programa Eco-Escolas**

Este Programa educativo internacional é promovido pela Fundação para a Educação Ambiental cuja secção portuguesa é a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e tem o apoio de vários parceiros que colaboram em financiamentos específicos de diferentes atividades, nomeadamente os concursos.

O programa Eco-Escolas pretende encorajar o desenvolvimento de atividades, visando a melhoria do desempenho ambiental das escolas, contribuindo para a alteração de comportamentos e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações, reconhecendo e premiando o trabalho por elas desenvolvido. Visa, ainda, criar hábitos de participação e de cidadania, tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade. São, também, preocupações deste programa a disseminação de uma metodologia de abordagem das questões ambientais, inspirada na Agenda 21, para além da formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas desenvolvem, procurando constituir um contributo para a criação de parcerias com os respetivos municípios.



O Programa abrange, na rede “Eco-Escolas”, um conjunto de iniciativas, de que são exemplos, os concursos: Brigada Verde, Escola da Energia, Geração Depositário, Poster Eco-Código e a Exposição Eco-itinerante.

Em Portugal este Programa é desenvolvido desde 1996.

#### **13.2.4. Projeto Ciência a Brincar**

Este projeto promove o ensino experimental das ciências, através de um conjunto de atividades experimentais nas áreas de Biologia, Geologia e Físico-Química, que se integram nas temáticas do programa de Estudo do Meio do 1º ciclo e na área do Conhecimento do Mundo da Educação Pré-Escolar.

A literatura específica sobre o ensino das ciências enfatiza a importância da promoção de atividades práticas, essencial para a construção de uma cultura científica. Quando a criança faz experiências e investiga para responder a questões, ela envolve-se na aprendizagem da ciência e aprende através das suas próprias ações e da sua atividade mental. É neste enquadramento que surge o projeto “Ciência a Brincar”.

Os principais objetivos deste projeto são:

- Promover a re (construção) do conhecimento didático de conteúdo, com ênfase no ensino das Ciências de base experimental nos primeiros anos de escolaridade, tendo em conta a investigação em Didática das Ciências, bem como as atuais orientações curriculares para o ensino básico e Educação Pré-escolar;
- Promover a exploração de situações didáticas para o ensino das Ciências de base experimental no 1º ciclo, através do aprofundamento e/ou reconstrução do conhecimento científico e curricular.

#### **13.2.5. Projetos CEM/ InforMat**

O projeto **CEM** - Construindo Êxito na Matemática foi implementado na nossa Escola em 2015/2016 e tem como objetivos:

- Promover o sucesso na disciplina de Matemática, no sentido de melhorar os resultados escolas internos e externos, através de um desenvolvimento mais profundo das competências matemáticas;
- Motivar os alunos para o conhecimento, criando neles o gosto pelo saber, mostrando-lhes que o conhecimento é um privilégio e a melhor ferramenta que se pode adquirir para fazer face aos mais variados problemas do dia-a-dia;
- Envolver todos os ciclos de ensino de Agrupamento e a comunidade educativa na descoberta da Matemática, contrariando a ideia preconcebida de que a matemática é uma disciplina “maldita”, de insucesso e difícil.

Neste projeto estão envolvidas crianças/ alunos desde a Educação Pré-Escolar até ao 3º CEB. Participam em trabalho colaborativo Educadoras de Infância, Professores do 1º ciclo, Professores de Matemática e TIC dos 2º e 3º ciclos.

O projeto **InforMat** surgiu em 2016/2017, com a finalidade de aplicar as potencialidades da Informática, na aprendizagem da Matemática.

Este projeto tem como objetivos:

- Promover o sucesso na disciplina de Matemática, no sentido de melhorar os resultados escolas internos e externos, através de um desenvolvimento mais profundo das competências matemáticas, centradas nas grandes finalidades para o Ensino desta disciplina: a estruturação do pensamento, a análise do mundo natural e a interpretação da sociedade;
- Utilizar as TIC, numa perspetiva de inovação pedagógica, valorizando as metodologias ativas e promovendo aprendizagens significativas;
- Difundir uma participação mais ativa dos alunos e restantes intervenientes (pais, encarregados de educação, Universidade Sénior, etc.) na aprendizagem da Matemática.

### **13.2.6. Projetos Internacionais**

Sendo a escola um importante veículo para a aprendizagem e o exercício da cidadania, a participação dos alunos em projetos internacionais, nomeadamente no âmbito do programa Erasmus+, contribui para a sua formação pessoal e envolvimento em processos de construção europeia, o que reforça a proteção dos seus direitos e deveres, fortalecendo assim a identidade e os valores de cidadania europeus. Em tempos de pandemia, o trabalho "a distância", sem as habituais mobilidades e deslocações de alunos, será um desafio adicional a considerar.

### **13.2.7. Clubes**

Concebidos como espaços onde são desenvolvidas atividades de complemento/enriquecimento curricular, os clubes têm um caráter facultativo e revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente nos domínios artístico, científico e da informação. Deverão ainda promover normas, atitudes e valores conducentes a uma cidadania refletida.

Assim, devem ser objetivos transversais dos clubes:

- Ocupar os tempos livres dos alunos;
- Desenvolver nos alunos capacidades de recolha, seleção e organização de informação;

- Desenvolver nos alunos o espírito criativo, o sentido de responsabilidade, a autonomia e a criatividade;
- Desenvolver capacidades psicomotoras, intelectuais e afetivas;
- Aprofundar o sentido de grupo e de sociedade, para uma participação/intervenção positiva nos mesmos;
- Alargar conhecimentos de cultura geral.

## 14. FORMAÇÃO

A Escola é parte integrante do Centro de Formação Prof<sup>’</sup>Sor. Este centro elabora um plano anual, tendo por base as propostas das escolas associadas, embora com alguns condicionalismos de financiamento.

Paralelamente, a Escola pode promover a realização de formação acreditada se, de entre os seus docentes, houver docentes habilitados e se, de entre estes, houver disponibilidade para a dinamização dessa formação. O plano anual do pessoal não docente é elaborado em articulação com o Município, em função da delegação de competências.

Também o GAAF (Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família) dinamiza ações de curta duração, destinadas a assistentes operacionais, de acordo com as propostas apresentadas por aquele grupo profissional (i.e. Gestão de conflitos, relações interpessoais, entre outros).

## 15. PLANO ESTRATÉGICO DE GRUPO/ TURMA (PEG ou PET)

O Plano Estratégico de Grupo/ Turma (PEG ou PET), que decorre do PEDC, é, acima de tudo, uma proposta de ação que visa, por um lado, simplificar o trabalho dos educadores/ professores e por outro, promover as aprendizagens dos alunos. Simplifica na medida em que permite conhecer a turma profundamente, contém orientações precisas, serve de suporte ao trabalho de professores e alunos e permite controlar as aprendizagens. Promove as aprendizagens porque permite flexibilizar, diferenciar e adequar as estratégias e métodos às necessidades dos alunos bem como adequar as práticas dos educadores/professores. É, assim, um documento elucidativo da ação pedagógica desenvolvida, durante o ano letivo, por professores e alunos. Digamos que é um “diário” da turma porque dele consta o potencial determinante do ensino e da aprendizagem, resultante das capacidades, pensamentos e ações de professores e alunos. O PET é construído, dentro dos limites impostos pelo CNEB, permitindo a cada escola gerir e organizar o processo de ensino – aprendizagem de forma autónoma, estando assim garantida também a gestão flexível do currículo. É registado em formulário informatizado próprio. Na Educação Pré-escolar, os Planos Estratégicos de Grupo são preenchidos, progressivamente, ao longo do ano letivo. O PEG é organizado de acordo com orientações da Circular no 17/DSDC/DEPEB/2007, da DGIDC e deve ter em atenção possíveis diretivas emanadas do Departamento da Educação Pré-Escolar.

Nos 1º, 2º e 3º CEB, os planos estratégicos de turma são igualmente preenchidos, em modelo informatizado próprio, de acordo com a matriz aprovada no Conselho Pedagógico. Nos 2º e 3º ciclos, os planos estratégicos de

turma são da responsabilidade do Conselho de Turma, sendo elaborados pelo diretor de turma, com a colaboração de todos os restantes elementos.

## 16. ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

### 16.1. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PNPSE)

#### 16.1.1. Plano de Ação Estratégica (PAE) – 2018/2023

Aplicam-se as orientações da Resolução do Conselho de Ministros nº 124/2021, de 6 de setembro, prorrogando a atuação desta estrutura por mais dois anos, ou seja, até agosto de 2023.

#### 16.1.2. Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC)

Os Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário enquadram-se nas medidas de apoio ao acompanhamento dos alunos no regresso às aulas presenciais, visando o acolhimento dos alunos, o reforço das suas aprendizagens, a dinamização de atividades promotoras de bem-estar psicológico, o fomento de competências sociais e a interação comunidade.

Como resultado da aprovação da candidatura apresentada pela escola resultou a atribuição da capacidade de contratação de um(a) técnico(a) especializado(a) – Artista Residente.

| <b>Medida 1: A Arte Enquanto Promotora do Sucesso<br/>(Educação Pré-Escolar e Ensino Básico)</b> |  |
|--|--|
| Medida 1.1.  | <b>Melhoria, tendencial, do sucesso educativo:</b><br>Melhorar progressivamente os indicadores de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno   |
| Medida 1.2.  | <b>Melhoria de resultados sociais (assiduidade, ocorrências disciplinares, inserção académica e/ou profissional...):</b><br>Melhoria significativa dos resultados sociais (nomeadamente aproximação à assiduidade plena e à inexistência de ocorrências disciplinares) |

## 17. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR (PEDC)

A atualização/ reformulação deste Plano tem caráter permanente e sistemático. A tarefa da sua reformulação cabe a todos os seus intervenientes, no âmbito das suas responsabilidades e competências.

A avaliação final deste Plano de Estudos ocorre no término de cada ano letivo.

| <b>Alterações introduzidas no PEDC no decurso do ano letivo 2021/2022</b> |                    |                      |  |
|---|--------------------|----------------------|--|
| <b>Órgão</b>  | <b>Competência</b> | <b>Reunião/ Data</b> | <b>Ponto do índice do PEDC</b>   |
| Conselho Pedagógico   | Direção            | 07/09/21             | <b>3.1.</b> Calendário escolar – início do 1ºP<br><b>3.2.2.</b> Horário de funcionamento do 1º ciclo<br><b>6.1.</b> Apoio ao Estudo<br><b>6.1.1.</b> 1º ciclo<br><b>6.1.2.</b> 2º ciclo<br><b>7.</b> Critérios de avaliação<br><b>13.</b> Projetos/ Clubes<br><b>16.1.</b> Plano de Ação Estratégica (PAE) – 2018/2023 |
| Conselho Geral  | Diretora           | 14/09/21             | Foram aprovadas todas as alterações propostas.   |

### ABREVIATURAS

|             |  |
|-------------|--|
| <b>AAAF</b> | Atividades de Animação e Apoio à Família |
| <b>ACC</b>  | Atividades de Complemento Curricular     |
| <b>AE</b>   | Apoio ao Estudo                          |

|               |   |
|---------------|---|
| <b>AEC</b>    | Atividades de Enriquecimento Curricular                   |
| <b>AFD</b>    | Atividade Física e Desportiva                             |
| <b>BE</b>     | Biblioteca Escolar  |
| <b>CE</b>     | Crédito de Escola   |
| <b>CS</b>     | Crescer SaudavelMente                                     |
| <b>CEB</b>    | Ciclo do Ensino Básico                                    |
| <b>CEM</b>    | Construindo Êxito na Matemática                           |
| <b>CIDC</b>   | Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências |
| <b>CiDes</b>  | Cidadania e Desenvolvimento                               |
| <b>CL</b>     | Componente Letiva   |
| <b>CN</b>     | Ciências Naturais   |
| <b>CNEB</b>   | Currículo Nacional do Ensino Básico                       |
| <b>CNL</b>    | Componente Não Letiva                                     |
| <b>CRIA</b>   | Construir, Relacionar e Investigar para Aprender          |
| <b>DGEstE</b> | Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares              |
| <b>EA</b>     | Educação Artística  |
| <b>ECD</b>    | Estatuto da Carreira Docente                              |
| <b>EE</b>     | Educação Especial   |
| <b>EECE</b>   | Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola         |
| <b>EF</b>     | Educação Física   |
| <b>EM</b>     | Educação Musical  |
| <b>EMAEI</b>  | Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva     |
| <b>EMR</b>    | Educação Moral e Religiosa                                |
| <b>ENEC</b>   | Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania          |
| <b>ESM</b>    | Estudo do Meio  |
| <b>ET</b>     | Educação Tecnológica                                      |
| <b>EV</b>     | Educação Visual   |
| <b>FQ</b>     | Físico-Química  |
| <b>FRA</b>    | Francês   |
| <b>GAAF</b>   | Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família                    |

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>GEO</b>      | Geografia  |
| <b>HGP</b>      | História e Geografia de Portugal                         |
| <b>HIS</b>      | História   |
| <b>ING</b>      | Inglês   |
| <b>LE I</b>     | Língua Estrangeira I                                     |
| <b>LE II</b>    | Língua Estrangeira II                                    |
| <b>MAT</b>      | Matemática   |
| <b>PAA/ PPA</b> | Plano Anual/ Plurianual de Atividades                    |
| <b>PACC</b>     | Projetos/ Atividades de Complemento Curricular           |
| <b>PADDE</b>    | Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas |
| <b>PAE</b>      | Plano de Ação Estratégica                                |
| <b>PCB</b>      | Projeto Ciência a Brincar                                |
| <b>PDPSC</b>    | Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário   |
| <b>PE</b>       | Projeto Educativo  |
| <b>PEDC</b>     | Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular            |
| <b>PEG/ T</b>   | Plano Estratégico de Grupo/ Turma                        |
| <b>PEI</b>      | Programa Educativo Individual                            |
| <b>PES</b>      | Projeto Educação para a Saúde                            |
| <b>POR</b>      | Português  |
| <b>PNPSE</b>    | Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar         |
| <b>RI</b>       | Regulamento Interno                                      |
| <b>RTP</b>      | Relatório Técnico-Pedagógico                             |
| <b>TIC</b>      | Tecnologias de Informação e Comunicação                  |